

E D I T A L

Em conformidade com a Lei convoca-se a Assembleia de Freguesia de São Vicente a reunir em sessão ordinária no próximo **dia 29 de dezembro, pelas 21,00 horas**. Seguindo de perto as orientações da Direção-Geral de Saúde e mantendo as medidas de segurança e contingência da pandemia COVID-19, esta reunião ordinária, **será presencial, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Josefa d'Óbidos, nº. 5**, salientando-se que terão que ser escrupulosamente cumpridas as normas de segurança sanitária:

- Uso obrigatório de máscara;
- Distanciamento físico dos participantes.
- É obrigatório a apresentação de Certificado Digital COVID e/ou teste negativo COVID-19 com a antecedência de 48 horas
- A assembleia obedece às normas estipuladas pela DGS, para a realização de eventos em espaços fechados.

Caso sejam decretadas medidas extraordinárias pelo Governo, a reunião passará a ter lugar de forma virtual através da plataforma ZOOM, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Intervenção do Público
- Período antes da ordem do dia
 - 1) Apresentação, discussão e votação do plano de atividades e do orçamento para o ano de 2022.
 - 2) Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para 2022
 - 3) Apreciação da Informação Escrita da Presidente e da Informação da Situação Financeira da Junta de Freguesia
 - 4) Assuntos de Interesse para a Freguesia
- Intervenção do Público

Com os meus cumprimentos,

Lisboa, 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Luís Pedro de Melo Carvalho